



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1000, - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-000
Telefone: (86) 3221-7531 - www.crcpi.com.br E-mail: crcpi@crcpi.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA - COMPRAS E SERVIÇOS

Dispensas e Inexigibilidades

Setor Requisitante: Coordenação de Fiscalização	
Responsável pela Demanda: Sérgio de Almeida Melo	
E-mail: sergiomelo@crcpi.org.br	Matrícula: 0038

1. Descrição da necessidade, considerando o problema a ser resolvido. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico

Publicação obrigatória de "EDITAL DE INTIMAÇÃO" referente aos Processos 2023/000131 HEITOR ANDRADE DO NASCIMENTO; 2023/000136 46.087.176 LTDA; 2023/000137 RENATA OLIVEIRA PAZ no Diário Oficial do Estado (DOE) ou no Diário Oficial da União (DOU), conforme avaliação de custo-benefício.

2. Descrição sucinta do objeto

A referida publicação do que trata o objeto, vem para atender o que preceitua § 3º do artigo 9º e o § 2º do artigo 69 da Resolução CFC 1603/2020.

Conforme o artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, a contratação direta é permitida pela inviabilidade de competição, especialmente em casos onde há fornecedor único ou por motivo de economia. Embora a publicação do edital possa ser realizada tanto no Diário Oficial do Estado (DOE) quanto no Diário Oficial da União (DOU), optamos pela publicação no DOE devido ao custo mais acessível, sem prejuízo da eficácia da comunicação legal. Essa escolha baseia-se na análise comparativa dos preços, onde o DOE apresenta uma opção mais econômica para a publicação requerida, atendendo assim aos princípios de eficiência e economia que norteiam as contratações públicas.

3. Plano de Contratações Anual – PCA / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):

A contratação dos serviços objeto deste estudo encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual 2024, aprovado por meio da Portaria 07/2024:

● Item PCA: 29;

Descrição: Veiculação de matérias institucionais/técnicas;

4. Projeto do Plano de Trabalho:

3018 - PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E INSTITUCIONAIS

5. Conta-Contábil:

6.3.1.3.02.01.040 - PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços

O serviço de publicação deve ser realizado imediatamente após a contratação (realização do pagamento), cumprindo estritamente os prazos definidos no Termo de Referência (TR).

7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. ● **SERGIO DE ALMEIDA MELO (Requisitante)**
2. ● **JAILSON DOS SANTOS BENICIO**
3. ● **CONSTANÇA MARIA MELO DINIZ**
4. **MARDILENE DE CARCIA MIRANDA XAVIER**

Teresina, 30 de dezembro de 2024

Sergio de Almeida Melo

Demandante

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Gheysa Maria Oliveira Furtado

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio de Almeida Melo, Fiscal**, em 30/12/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gheysa Maria Oliveira Furtado, Diretora Executiva**, em 02/01/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655708** e o código CRC **BD716C90**.

